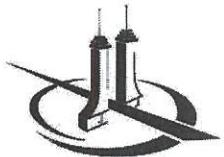




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 686

Ofício nº 705/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Ofício nº 156/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1538/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto realiza indicação, conforme documento em anexo.

Send o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevaça estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



**Ofício N° 156/2025**

**Uruguaiana, RS, em 29 de Setembro de 2025.**

**De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT**

**Para: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**Assunto: Resposta a CI n° 1520/2025/SEGOV**

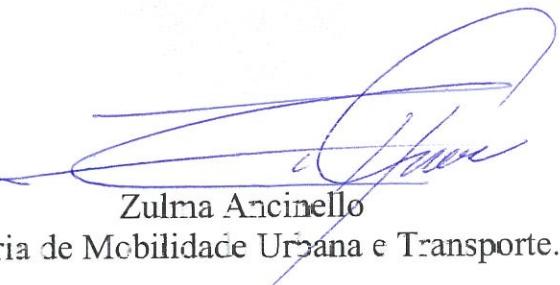
Senhor Secretário,

Em atenção à CI n° 1520/2025/SEGOV, que encaminha o Ofício n° 1538/2025 da Vereadora Manoela Couto, no qual indica ao Poder Executivo a realização de consórcio intermunicipal através da Associação dos Municípios da Fronteira Oeste (AMFRO) para fins de participação no **PAC Mobilidade 2025**, manifestamos nossos agradecimentos pela pertinente sugestão apresentada.

Informamos que iremos buscar os meios cabíveis para viabilizar o atendimento à indicação, considerando a relevância do tema e sua contribuição para o fortalecimento da mobilidade urbana em nosso município e região.

Reiteramos nossos agradecimentos à Vereadora Manoela Couto pela iniciativa e pela atenção dedicada às demandas de interesse público.

Atenciosamente,

  
Zulma Ancinello

Secretária de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4538 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica a realização de consórcio.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 387, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a busca de consórcio através da AMFRO para o PAC MOBILIDADE.

2. A criação de um Consórcio Intermunicipal entre Cidades de Fronteira tem como objetivo central a união de esforços administrativos, técnicos e financeiros para o desenvolvimento de projetos estruturantes voltados à mobilidade urbana sustentável. Diante da publicação do novo PAC Mobilidade 2025, o consórcio representa uma estratégia eficaz e necessária para a captação de recursos federais, garantindo maior eficiência e impacto regional dos investimentos.

3. As cidades de fronteira enfrentam desafios específicos relacionados à mobilidade urbana, como a circulação intensa de pessoas e mercadorias, a dependência do transporte coletivo, e a limitação de infraestrutura adequada para integração regional e transfronteiriça. Nesse contexto, a atuação conjunta permite:

- Elaboração de projetos integrados;
- Redução de custos;
- Fortalecimento institucional;
- Acesso facilitado aos recursos do PAC Mobilidade.

4. O PAC Mobilidade 2025 busca impulsionar investimentos em infraestrutura de transporte urbano com foco na melhoria da qualidade de vida nas cidades, especialmente em regiões metropolitanas e áreas de interesse estratégico, como as cidades de fronteira. As principais vantagens do programa incluem:

- Financiamento de projetos de alta relevância social;
- Foco na sustentabilidade;
- Prioridade para projetos consorciados;



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

- Agilidade na análise e liberação de recursos.

5. Assim, a formalização do consórcio entre os municípios da região de fronteira representa não apenas uma resposta estratégica à chamada do PAC Mobilidade 2025, mas também um compromisso com a melhoria da mobilidade urbana e com a integração socioeconômica regional. Essa ação conjunta reforça a capacidade de planejamento territorial e assegura que os benefícios dos investimentos sejam amplamente distribuídos, impactando positivamente a população local, o comércio transfronteiriço e a coesão regional.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente